



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES E DISCENTES DO COLEGIADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE  
UFERSA - EDITAL No 01/2021**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 08/2021, de 15 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade para participarem da eleição dos membros docentes e discentes do Colegiado do referido Programa, a se realizar em **29/03/2021 das 08:00h às 17:00h, de forma remota através do SIGeleições.**

### **1. Dos Critérios para Eleição**

Os critérios para esta eleição obedecerão a Seção III, Art. 202 do Regimento Geral da UFERSA, o Art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* e o Capítulo II, Seção II, Art. 7º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade. Os membros docentes permanentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade serão eleitos pelos docentes permanentes e colaboradores em exercício no Programa. Os membros discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Ambiente, Tecnologia e Sociedade serão eleitos pelos discentes regularmente matriculados no referido Programa.

### **2. Dos Critérios para Candidatura**

“O colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* será composto por sete Docentes Permanentes do Curso ou Programa de Pós-graduação, dos quais cinco são titulares e dois são suplentes; por dois discentes dos quais um é titular e outro suplente, respeitando os artigos supracitados do Regimento Geral da UFERSA e do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*”

### **3. Da votação**

Para eleição dos docentes serão disponibilizadas cédulas eleitorais eletrônicas com o nome de todos os docentes permanentes do Curso, em que cada eleitor poderá votar em até sete membros docentes. Os sete docentes mais votados serão eleitos como membros do Colegiado, dos quais, os cinco primeiros mais votados serão membros titulares e os outros dois serão membros suplentes. Para eleição dos discentes serão disponibilizadas cédulas eleitorais eletrônicas com os nomes dos alunos matriculados no Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade interessados em concorrer às duas vagas, os quais deverão procurar ao membro da comissão Elizangela Cabral dos Santos para [elizangelacabral@ufersa.edu.br](mailto:elizangelacabral@ufersa.edu.br) até as **15:00 horas do dia 22 de março de 2021**, segunda-feira. Cada eleitor poderá votar em até dois discentes. Os dois discentes mais votados serão

eleitos como membros do Colegiado, os quais o primeiro mais votado será membro titular e outro membro suplente.

#### **4. Da Disposição dos Candidatos**

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

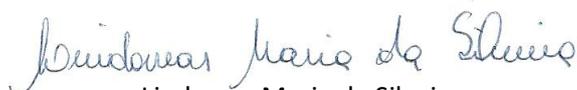
#### **5. Da Apuração e Contagem dos Votos**

Após o encerramento das eleições será emitido relatório eletrônico com o resultado da votação e o ranqueamento dos candidatos.

#### **6. Da Proclamação dos Eleitos**

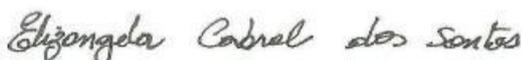
Para docentes serão proclamados eleitos, os sete (07) Membros Docentes mais votados sendo os cinco (05) primeiros os Titulares e os dois (02) restantes os Suplentes do referido Programa de Pós-graduação. Para discentes serão proclamados eleitos, os dois (02) Membros Discentes mais votados, sendo o primeiro o Titular e o segundo o membro Suplente do referido Programa de Pós-graduação.

Mossoró- RN, 18 de março de 2021.



Lindomar Maria da Silveira

**Presidente da Comissão Eleitoral**



Elizangela Cabral dos Santos

**Membro**



Jailma Suerda Silva de Lima

**Membro**



Bárbara Jéssica Pinto Costa

**Membro**